PUBLICADO EM
08/11/2013 no jornal
DOE n° 471.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 06/2013

Súmula:- Autoriza o Poder Legislativo Municipal doar veículo Chevrolet Astra Sedan/2001 para o Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

R E S O L V E

LEI

Art. 1° - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a fazer a doação do veículo Chevrolet Astra Sedan 2.0 MPFI, ano de fabricação e modelo 2002, cor preta, 5P/116CV, placa AKC 6896, Chassi 9BGTT69B02B154599, de propriedade do Legislativo Municipal ao Chefe do Poder Executivo, em atendimento ao previsto na Portaria 50/2012, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2°- O presente veículo cadastrado sob n° 0062 deixa de compor o patrimônio da Câmara Municipal, passando a integrar o patrimônio do Executivo Municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Novembro de 2013.

Herculano da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Castro adquiriu recentemente um novo veículo e deseja fazer a doação do seu veículo velho ao Executivo, onde o mesmo poderá se usado para trafegar na cidade e interior.

Ao mesmo tempo entendemos que o veículo velho tem sido muito oneroso para nossa Casa, visto que precisa constantemente reparos e não dispomos de serviços de reparos próprios.

Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2013.

(a) Herculano da Silva

Presidente